

REITORIA

PORTARIA n. 54/2012/REITORIA

Revoga a Portaria n. 31/2012/REITORIA que nomeou a Coordenadora da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "d",

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 31/2012/REITORIA que nomeou a Coordenadora da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 03 de agosto de 2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC